

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/79

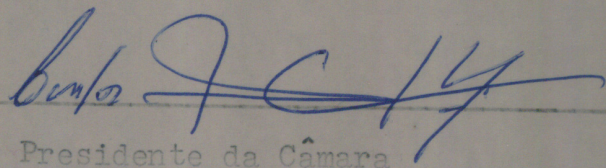
Concede Título de Cidadão Vilavelhense
ao Snr. Dr. João Batista Herkenhoff.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Povo do Município através de seus Representantes aprovou e eu Promulgo o seguinte:

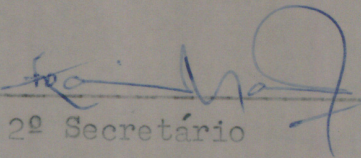
Art. 1º - É concedido ao Dr. João Batista Herkenhoff, o Título de Cidadão Vilavelhense a ser-lhe conferido nas solenidades do dia 23 de maio do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 21 de maio de 1979


Presidente da Câmara

1º Secretário



2º Secretário